

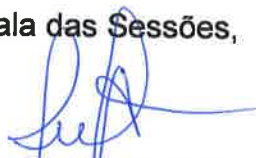


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO RQC/0006.4/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar pela Inovação no Serviço Público**, com a finalidade de: a) atuar para promover avanços no serviço público em Santa Catarina, sempre aspirando a excelência na prestação de serviço; b) atuar em defesa e amparo ao usuário do serviço público e aos servidores, sendo sua voz política neste parlamento; c) implementar mecanismos para aprimorar o atendimento ao cidadão e o ambiente de trabalho do servidor público em geral; d) realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o serviço público em Santa Catarina; e) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com os órgãos e entidades da administração direta e indireta; f) tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do serviço público, fazendo a integração entre Poder Público, servidores e usuários.

Sala das Sessões,


Deputada Paulinha


Maurício Eskudlark
Deputado Estadual


Fernando
Knelling


Rodrigo Minotto
Deputado Estadual

Lido no Expediente
001ª Sessão de 06/02/19
Providencie-se
Secretária



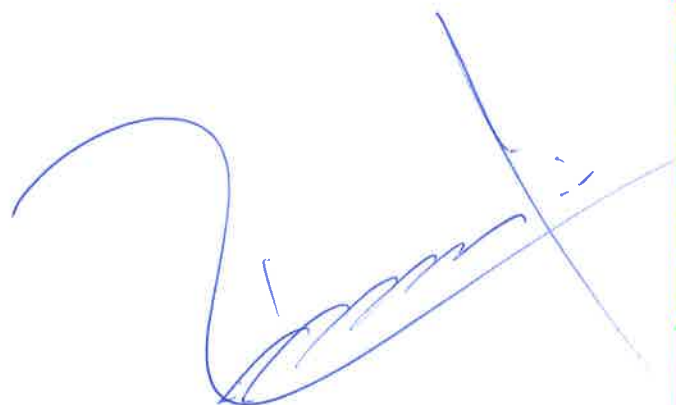
TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar pela Inovação no Serviço Público.**

Sala das Sessões,



Maurício Eskudlark
Deputado Estadual



Rodrigo Minotto
Deputado Estadual